



Prefeitura Municipal de Paulínia

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial EXTRA - Ano XXV - Edição 1.343 - 05 de setembro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 7345, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o cidadão **LUCIANO BENTO RAMALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.412.108-X – SSP/SP, exercente do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 05 de setembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 7.346, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o cidadão **CARLOS ALBERTO COELHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.034.241-1– SSP/SP, exercente do cargo de Secretário Municipal de Turismo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 05 de setembro de 2018

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 7.347, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TITULAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo, em conformidade com os artigos 12 e seguintes da Lei Municipal nº 2.271, de 29 de julho de 1999 e à luz do resultado do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Paulínia,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a conselheira tutelar, **RENATA COELHO**, suplente eleita em 04/10/2015, para compor como titular o Conselho Tutelar do Município de Paulínia, em substituição ao conselheiro Fábio Correa Pinto que renunciou ao mandato.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos do Decreto Municipal nº 6.923, de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2018.

Paulínia, 05 de setembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS NºS 7.030, 7.031, 7.032 e 7.033, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, incisos IV, VI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e considerando as informações constantes dos protocolos administrativos nºs 8.647/2016, 8650/2016, 8.652/2016 e 8.653/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 7.030, 7.031, 7.032 e 7.033, de 19 de dezembro de 2016, que aprovaram projetos e memoriais do Plano de Edificação do Condomínio Res. 4 – Pluridomiciliar Vertical II, de propriedade de Anísio Cazellato e ou Sucessores, por descumprimento ao artigo 3º dos referidos decretos e demais exigências previstas na legislação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 05 de setembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

CRONOGRAMA DE DEDETIZAÇÃO	
MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2018	
BAIRROS	DIAS
SÃO JOSÉ I, SÃO JOSÉ II E BELA VISTA II, MARIETA DIAN, JOÃO ARANHA, JD. LEONOR I, RESIDENCIAL VIDA NOVA, JARDIM AMELIA, RES. PAZETTI, JARDIM LEONOR II, ALTO DE PINHEIROS, PQ. DAS ÁRVORES.	Agosto 13 a 21
PQ. DOS JEQUITIBAS I, PQ. DOS JEQUITIBAS II, OURO NEGRO, VILA NUNES, MORRO ALTO, SÃO DOMINGOS, PATROPI, JD OLINDA SÃO LUIZ, JD PLANALTO.	Agosto 22 a 29
BELA VISTA I, SANTA CECILIA, NOVA PAULÍNIA, JD FORTALEZA, JD CALEGARIS, VISTA ALEGRE, ITAPOA, JD AMERICA, NOSSA SRA APARECIDA, JD. EUROPA, JD. SANTA TEREZINHA, MORUMBI.	30/08 a 05/09
PARQUE DA FIGUEIRA, PRESIDENTE MEDICI, JOSE PAULINO NOGUEIRA, VILA BRESSANI, JARDIM YPÉ, CABREUVA, JD. PRIMAVERA MONTE ALEGRE I, MONTE ALEGRE II, MONTE ALEGRE III, MONTE ALEGRE IV, MONTE ALEGRE V.	06/09 a 13/09
JD FLAMBYANT, PQ. DOS SERVIDORES, COOPERLOTES, BOM RETIRO BALNEÁRIO TROPICAL, NOVA VENEZA, BELVEDERE DO LAGO, RECANTO FELIZ, SERRA AZUL, PQ. DA REPRESA, BETEL.	14/09 a 21/09
AV. JOSÉ PAULINO, AV PAULISTA, AV. FAUSTO PIETROBOM, AV. JOÃO ARANHA E AV. JOÃO VIEIRA, RUA SÃO BENTO, AV ANTONIO BATISTA PIVA,	22/09 a 28/09


PAULÍNIA
 Prefeitura Municipal

UNIDADE DEM VIGILÂNCIA EM ZOOSE - UVZ - Rua dos Estados, 1000 - Vila Bressani - Paulínia
 Fone: (19) 3833-2299 / 3834-9266



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO

POLIOMIELITE E SARAMPO

CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS

PRORROGADA ATÉ DIA 15 DE SETEMBRO

Procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima e leve o seu cartão de vacinação

CAMPANHA DE

VACINAÇÃO 

2018

ANTIRRÁBICA



VACINE SEU AMIGUINHO!!!

**PRÓXIMA ETAPA DIA 15 DE SETEMBRO
NA REGIÃO DO PLANALTO**



Unidade de Vigilância
em Zoonoses

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



DEFESA CIVIL ALERTA



Operação Estiagem

Período: 1º de junho a 30 de setembro

AR SECO

Queda brusca de temperatura

Observação	Atenção	Alerta	Emergência
Acima de 30% Acompanhamento dos índices da URA	30% a 20% Emissão de Alerta e vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas	20% a 12% Emissão de Alerta e vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas	Abaixo de 12% Emissão de Alerta e acionamento do Plano de Chamada



LEI Nº 3089/2010

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROTEÇÃO
DEFESA CIVIL



PAULÍNIA - SP